

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2021/CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, em Convência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 5460596 e CPF nº 881.200.072-04, residente e domiciliado na Travessa Coronel Antônio Pedro, nº 352, Bairro: Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Senhora CELIANA MARIA SANTIAGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 2980565 PC/PA e CPF nº 005.208.322-56, com endereço na Travessa: Tiradentes, s/n, CEP: 68.622-000, Viseu/PA, Telefone: (91) 98022-9619, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal nesta cidade de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Arquivo Municipal nesta cidade de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 0002 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. 3. 90. 36. 00 Outros serviços de terceiros pessoa física.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

Celiana Maria Santiago Mendes.

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **20/03/2024 à 23/03/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 20 de março de 2024.

CRISTIANO DUTRA
VALE:3309647323
4

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2024.03.20
11:11:18 -03'00'

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Locatário

EDILTON TAVARES
MENDES:8812000
7204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2024.03.20
11:26:47 -03'00'

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
CPF nº 330.964.732-34
Secretário Municipal de Administração
Locatário

Eliziana Maria Santiago Mendes

x Celiana Maria Santiago Mendes.

Celiana Maria Santiago Mendes
CPF: 005.208.322-56
Locador

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____
2. _____
CPF nº _____

